

Data da reunião ordinária: 27-12-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 27-12-2004

Operações Orçamentais: 2.428.257,89

Operações não Orçamentais: 63.127,64

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Dezembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr João José Pescador de Matos Fanha Vieira, por ainda não se encontrar presente na reunião.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- O Exmo. Presidente deu conhecimento aos Srs Vereadores do ofício nº 28842, datado de 20 de Dezembro corrente, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no qual é emitido parecer sobre o Recinto Multiusos. Referiu, também, que irá hoje dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

- Os Srs Vereadores consideraram-se esclarecidos nesta matéria.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira manifestou a sua preocupação com esta questão, regozijando-se com a resposta dada, que o deixou mais descansado.

- 2 - SR VICE-PRESIDENTE LUIS BOAVIDA

- O Sr Vice-Presidente Luís Boavida informou que trazia preparadas as respostas às questões colocadas na passada semana pelo Vereador Sr José Eduardo, no entanto, dada a sua ausência, hoje, não irá responder.

- 3 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- O Vereador Sr Valente de Almeida referiu-se a uma situação de esgoto permanentemente entupido na Rua Conselheiro Albino dos Reis, mais propriamente entre os nºs 10 e 12, o que seria conveniente a Câmara mandar arranjar.

- O Exmo. Presidente informou que o Sr Vice-Presidente Luís Boavida vai tentar resolver a situação.

FUNDO DE MANEIO

REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- A Câmara deliberou, por unanimidade, que no último dia útil do ano deem entrada na tesouraria as importâncias a seguir indicadas e que oportunamente tenham sido abonadas, com vista à reposição dos Fundos de Maneio.

- A saber:

- Divisão Administrativa – cuja responsável pela sua utilização é a Chefe de Repartição Noémia Lopes Pereira Catroga Varela - 1.350 € (mil, trezentos e cinquenta euros);

- Chefe Divisão de Gestão de Recursos Financeiros - 6.100 € (seis mil e cem euros); e,

- Chefe de Repartição Márcia Fanha – 100 € (cem euros).

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos

imediatos.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- "Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 13/12/2004 a 17/12/2004, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

CHEGADA DE VEREADOR

CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura chegou o Vereador Sr João José Pescador de Matos Fanha Vieira que começou a participar nos trabalhos da presente reunião.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 23 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 23 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 254.858,00 € (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 20 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Valente de Almeida e António Costa Ferreira.
- O Vereador Sr Valente de Almeida fez a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:
- Assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abtemo-nos.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

PERMUTA HABITAÇÃO SOCIAL – ANA CRISTINA COURINHA MARTINS

- Dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à "Permuta de Habitação Social":
- «Na sequência da reunião efectuada com V. Ex^a, no sentido de se obter uma melhor integração de algumas famílias na habitação social deste Município, torna-se necessário efectuar a seguinte permuta:
- Ana Cristina Courinha Martins, residente na Rua Eng.º Manuel Sá e Melo, n.º 15, (Bairro Frederico Ulrich) para a Rua General Humberto Delgado, Bloco H, 2.º Dt.º (T-2).»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de

acordo com a presente informação.

ARRUAMENTOS

OCUP.TERRENO ALARG.ARRUAM. ENTRE R^{AS} NOVA DO ALTINHO E E.GARCIA

- Na sequência das deliberações de 19 de Julho e 2 de Agosto de 2004, relativas a uma reclamação em nome de Vítor Manuel Subtil Valente, sobre a ocupação de parte do seu terreno, para o alargamento do arruamento entre as Ruas Nova do Altinho e Elias Garcia, foi presente, de novo, todo o processo, acompanhado de três informações prestadas pelos Serviços de Notariado e da D.A.U.O.P., tendo a Câmara após análise das mesmas e com vista à celebração da respectiva permuta, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- 1º - Desafectar do domínio público a parcela de terreno com a área de 30 m², sita no Gaveto da Rua Nova do Altinho com a Rua do Madrugo, que confronta de Norte com Vítor Manuel Subtil Valente, de Sul com a Rua do Madrugo, Nascente com Herdeiros de José Pereira e Poente com a Rua Nova do Altinho;
- 2º - Aceitar a referida parcela de terreno, e atribuir-lhe o valor simbólico de 0,01 Euros, o metro quadrado; e,
- 3º - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção da identificada parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado.

PROJECTO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à empreitada do “Projecto de Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo”:

- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que se encontra concluído o projecto de execução para a Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo pelo que se anexa todo o processo de concurso de modo que o mesmo seja aprovado e a obra colocada a concurso limitado.

- Apresenta-se uma lista de empresas que estão em condições de efectuar a referida obra:

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda
- Apartado 17
- 2401 – 970 Leiria

- António Rodrigues Capela & Filhos, Lda
- Reguengo do Fetal
- 2440-208 Batalha

- Miraterra, Lda
- Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira
- Apartado 35
- 2025-999 Alcanede

- Construções ViasManso, Lda
- Cruzamento da Ponte de Tabuado – Ferreira do Zêzere
- 2240 – 029 Águas Belas

- Mendes – Transportes e Construções, S.A.
- Avenida António Farinha Pereira - Alferrarede
- 2200 – 024 Abrantes.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada do “Projecto de Requalificação Urbana - Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo” e proceder ao convite das Firmas indicadas na presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à empreitada do “Projecto de Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo”:
- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que se encontra concluído o projecto de execução para a Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo pelo que se anexa todo o processo de concurso de modo que o mesmo seja aprovado e a obra colocada a concurso limitado.

- Apresenta-se uma lista de empresas que estão em condições de efectuar a referida obra:

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda
- Apartado 17
- 2401 – 970 Leiria

- António Rodrigues Capela & Filhos, Lda
- Reguengo do Fetal
- 2440-208 Batalha

- Miraterra, Lda
- Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira
- Apartado 35
- 2025-999 Alcanede

- Construções ViasManso, Lda
- Cruzamento da Ponte de Tabuado – Ferreira do Zêzere
- 2240 – 029 Águas Belas

- Mendes – Transportes e Construções, S.A.
- Avenida António Farinha Pereira - Alferrarede
- 2200 – 024 Abrantes.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada do “Projecto de Requalificação Urbana - Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua Professor José Francisco Corujo” e proceder ao convite das Firmas indicadas na presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à empreitada do “Projecto de Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão”:

- «Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que se encontra concluído o projecto de execução para a Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão pelo que se anexa todo o processo de concurso de modo que o mesmo seja aprovado e a obra colocada a concurso limitado.

- Apresenta-se uma lista de empresas que estão em condições de efectuar a referida obra:

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda
- Apartado 17
- 2401 – 970 Leiria

- António Rodrigues Capela & Filhos, Lda
- Reguengo do Fetal
- 2440-208 Batalha

- Miraterra, Lda
- Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira
- Apartado 35
- 2025-999 Alcanede

- Construções ViasManso, Lda
- Cruzamento da Ponte de Tabuado – Ferreira do Zêzere
- 2240 – 029 Águas Belas

- Mendes – Transportes e Construções, S.A.
- Avenida António Farinha Pereira - Alferrarede
- 2200 – 024 Abrantes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada do “Projecto de Requalificação Urbana - Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão” e proceder ao convite das Firms indicadas na presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

REQUALIFICAÇÃO URBANA ZONA ENVOLVENTE MERCADO MUNICIPAL ENTº

- Na sequência da proposta de orçamento apresentada pela Firma Constructora San José, S.A. para o sistema de recirculação de água, pelo valor de 5.488,77 € (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona

Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento”, da qual é adjudicatária, foi presente da D.O.M.S.U. a seguinte informação:

- «Serve a presente para submeter à aprovação os trabalhos de execução do Sistema de Recirculação do Espelho de Água uma vez que não estavam contemplados no projecto inicial. De referir que estes trabalhos são necessários porque só assim se poderá garantir a salubridade da água que irá afluir ao espelho de água projectado. Estes trabalhos, a serem aprovados, terão de fazer parte da lista de trabalhos a mais a afectar à empreitada.
- Os valores da proposta são aceitáveis e a solução técnica idealizada é, no nosso entender, a mais correcta.
- Anexamos a proposta do empreiteiro.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de orçamento.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR-2ª FASE-ORÇAMENTO-CONST.PASTILHA & PASTILHA, S.A.

- Na sequência da proposta de orçamento apresentada pela Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., referente à empreitada de “Piscina Exterior – 2ª Fase”, da qual é adjudicatária, foi presente da D.O.M.S.U. a seguinte informação:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a que a firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., apresentou um orçamento, referente aos trabalhos necessários a efectuar nas Piscinas, que são os seguintes:

- 1- Desmontagem, fornecimento e montagem de 30 bicos injectores em Cicolac, nas piscinas – 807.75 €.

- 2- Fornecimento e montagem para a alteração do sistema de comando das bombas doseadoras, através de 6 sondas eléctrodo em aço inox AISI 316 da AVEL e 3 relés de nível da AVEL, respectivamente para cada piscina, incluindo cortes na tubagem e aplicação de flanges sempre que necessário – 2 564.00 €.

- 3- Fornecimento e montagem de 3 válvulas de retenção em PVC, nos grupos Electrobombas, incluindo cortes na tubagem e aplicação de flanges sempre que necessário – 1 651.60 €.

- 4- Fornecimento e montagem de 3 Electro Válvulas do tipo Rain Bird, para enchimento dos Tanques de Compensação, incluindo cortes na tubagem e aplicação de 12 flanges – 2 545.25 €.

- O orçamento apresentado foi analisado pelos técnicos responsáveis, sendo estes de acordo com os valores apresentados.

- Mais se informa que a firma apenas se encontra em condições de realizar estes trabalhos a partir do dia 10 de Janeiro de 2005, estando previsto o seu termo a 14 de Janeiro de 2005.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de orçamento.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 129/04 – ANTÓNIO LOPES DA COSTA ÂNGELO

- Na sequência da deliberação de 29 de Novembro findo, foi presente, de novo,

o processo de obras número 129/04, em nome de António Lopes da Costa Ângelo, referente à ampliação de um estabelecimento comercial, sito na Rua 5 de Outubro e Rua Rui Luís Gomes, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu, esta, o seguinte parecer:

- «Conforme deliberação camarária datada de 29/11/04, em que foi viabilizada a construção a título precário cumpre a estes Serviços informar o seguinte:

- 1 – Verifica-se que é proposta uma montra a ocupar o espaço público, encostada ao edifício confinante do lado esquerdo (Sapataria) conforme existe hoje, mas não deverá ser permitido pelo facto de quando houver uma renovação do citado edifício, não poderá existir este obstáculo no meio do passeio.

- 2 – O pé direito do R/chão deverá ser 3,5 m de acordo com o PDM.

- 3 – A janela na empena do lado esquerdo deverá ser substituída por frestas. Deverá ainda ser representada em planta, alçado e corte.

- Como é do conhecimento da Exma. Câmara o edifício não apresenta qualquer estacionamento, pelo que a sua dispensa deverá ser compensada de acordo com o estipulado no RMUE, e conforme cálculo junto. Futuramente quando for proposta a construção dum edifício com cariz não precário, irá ser exigido o estacionamento em cave de acordo com o PDM.

- Cálculo – com – $712,95 \text{ m}^2 \div 100 \times 3 = 21,38$ – 21 lugares.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/12/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 153/04 – ANA ISABEL A. B. MARTINS FERRÃO

- Presente o processo de obras número 153/04, em nome de Ana Isabel Antunes Barata Martins Ferrão, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de uma moradia, sita na Rua Condessa de Murça, número 29, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P. emitiu, esta, o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se às alterações e ampliação que o requerente pretende levar a efeito na moradia sita no local acima indicado.

- A ampliação consta da execução dum 1º andar, sendo, composto por quatro quartos e instalações sanitárias. As alterações são a nível do R/chão e constam da remodelação de todo o espaço ficando apenas a servir de sala e cozinha. No logradouro é proposto uma garagem para duas viaturas e um telheiro com forno.

- O parecer destes Serviços é de que a construção neste gaveto deverá recuar de modo a desafogar mais o espaço, no entanto como se não se intervém nas paredes exteriores terá de se assumir, porque não se pode obrigar o requerente a partir as paredes exteriores.

- Deverá no entanto notificar-se o requerente que, caso venha a proceder à sua demolição é exigido o recuo.

- Face a isto o projecto de Arquitectura está em condições de merecer aprovação com o condicionamento atrás mencionado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/12/2004.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/2000-CASAL VIDIGAL-GARANTIA BANCÁRIA

- Na sequência da deliberação de 20 de Dezembro de 2004, foi presente o fax datado de 21 do corrente, da Caixa Económica Montepio Geral, a comunicar

que a Garantia Bancária nº 045/43.010039-1, em nome da Firma Binolino – Construções, Lda, referente ao Alvará de Loteamento nº 7/2000, sito em Casal Vidigal, se mantém em vigor, nas condições expressas no respectivo original datado de 2000/12/21, em poder desta Câmara Municipal.

- Mais informa que, esta comunicação torna nula a sua carta de 2004/11/10, na qual a Garantia Bancária atrás referida, era denunciada e conseqüentemente não renovada.

- Neste documento, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «Informar o Montepio Geral que se torna desnecessário o accionamento da garantia bancária em título, considerando-se revogada a deliberação tomada em reunião de 20/12/04.

- À reunião para homologação nos termos do nº 3 do Art. 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02 de 11/01/02.»

- A Câmara homologou o presente despacho.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 700.865,26 € (setecentos mil oitocentos e sessenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7668 a 7841, ficando ainda o Excelentíssimo Presidente a efectuar pagamentos até ao final desta gerência que se enquadram no orçamento em vigor no ano corrente.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.